



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N° 76 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Atualiza e nomeia membros para compor Grupo de Trabalho destinado a desenvolver proposta de aperfeiçoamento das normas relacionadas à transferência interna.

O **Pró-reitor de Graduação** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidades peculiares dos cursos de Graduação da UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e nomear o Grupo de Trabalho destinado a desenvolver proposta de aperfeiçoamento das Normas Acadêmicas relacionadas ao processo de transferência interna nesta Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá um prazo de 120 (sessenta dias), prorrogável por igual período em caso de força maior, para a formulação de proposta de aperfeiçoamento especificamente voltada para as normas que tratam do processo de transferência interna.

Art. 2º Nomear como membros deste Grupo de Trabalho, os servidores:

Luciana Correia Araujo (DICAC/PROGRAD) – Presidenta
Luyse Moraes Moura Braga (DEAPE/PROGRAD)
Brunno Augusto Leite Figueiredo (DAA/PROGRAD)
Luciana Nalone Andrade (DMEL/Campus de Lagarto)
José Thiago Souza Melo (ASTEAC/PROGRAD)
Mário Adriano dos Santos (DME/CCBS)

Art. 3º Após finalizado, a proposta deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação